

Lei N.º 312/2014.

EMENTA: Regulamenta nome a equipamento público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado como "Unidade Mista de Saude Pedro Otávio de Santana", a unidade mista existente no Povoado do Socorro, localizado na zona rural deste Município de Santa Filomena;

Parágrafo Único – Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a afixar placa indelével junto ao sobredito equipamento público, a fim de externar a denominação tratada por esta Lei;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Abril de 2014.

Pedro Gildevan Coelho Melo Prefeito Municipal

> C.N.P.J. nº 01.613.732/0001-10 Rua Genésio Marinho Falcão, s/n — Centro CEP.: 56.210-000 — Santa Filomena-PE Fone/Fax: (87) 3874-7120 / 7156 / 7167 e-mail: sar tafilomena_pe@hotmail.com